PROCESSO Nº 161/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIARIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA COZINHA PILOTO MODELO 2 (PROJETO COZINHALIMENTO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº SAA-PRC-2021/14412 FIRMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Setor de Licitações do Município de São José do Barreiro, com sede a Avenida Virgílio Pereira, nº 231, centro, nesta cidade, a Comissão de licitações conforme qualificação já informada nos autos do processo supracitado, visando deliberar sobre a apresentação dos catálogos apresentados pelas licitantes, conforme exigência contida em edital. Após a sessão realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, fora encaminhado ao Setor de Agricultura do Município (Secretaria que solicitou a realização do presente processo) para analise dos catálogos trazidos pelas licitantes de forma que agora a Comissão passa a deliberar;

01 – Com relação a licitante Comercial Guara LTDA, após parecer do setor responsável decidimos por desclassificar sua proposta comercial, com relação ao lote 003, um vez que conforme narrado anteriormente, em seu Item 001 – Armário para crescimento de massas, as medidas apresentadas em catalogo divergem da solicitada em edital, de forma que o edital previa a apresentação do item com medidas 198 cm x 64 cm x 70 cm, sendo apresentado o mesmo na medida 58 cm x 70 cm, sendo portanto desclassificada em relação ao Lote 003.

02 – A proposta apresentada pela licitante Focus Equipamentos Eireli, somente para o lote 001, atendeu em seu catalogo os requisitos estipulados no Edital, estando portanto classificada para a fase de lances do Pregão.

03 – A licitante JM Gol Comércio e Representações LTDA, apresentou proposta referente a todos os lotes do processo, de forma que após parecer da secretaria responsável decide esta comissão por desclassificar a licitante com relação ao Lote 001, precisamente no item 02 – Freezer, uma vez que segundo consta a mesma não juntou o catalogo do produto, trazendo somente um manual genérico de orientação de uso do produto e não com as especificações do mesmo, não cumprindo com o exigido em edital. Ainda com relação ao citado Lote 001, precisamente no item 004, Liquidificador semi-industrial, o item apresentado em catalogo não condiz com o solicitado em edital no que se refere a rotação mínima, o edital previu o fornecimento do aparelho cuja rotação mínima seria de pelo menos 4.500 rpm, e o apresentado trás a rotação mínima de 3.850 rpm, estando portanto em desigualdade com o pedido. Decide também por desclassificar o Lote 002 – Utensílios de cozinha, da citada licitante, uma vez que a segundo apurado a mesma não apresentou qualquer catalogo, estando em desacordo com o previsto em edital. Por fim, com relação ao lote 003, precisamente em relação ao item 001, Armário para crescimento de massas, o mesmo foi apresentado em medidas diferentes da solicitada em edital, de forma que o edital previa a apresentação do item com medidas 198 cm x 64 cm x 70 cm, sendo apresentado o mesmo na medida 58 cm x 70 cm, estando assim em divergência com o Edital, com relação ao item 002, mesa em aço inoxidável, a licitante apresentou em seu catalogo produto com dimensões diversas da solicitada em edital, onde foram pedido o produto com dimensões de 120cm x 80cm x 85cm e fora apresentado um produto com dimensões de 1,20 cm por 70 cm, estando assim em desacordo com o edita e portanto desclassificada de tal lote. Com relação ao lote 004 o catalogo apresentado atende as especificações contidas em edital, estando portanto a mesma classificada no presente Lote.

04 – Com relação a licitante Exclusiva Comercial e Negócios LTDA, apresentou proposta comercial para todos os lotes do certame, os quais, segundo analise, atenderam em seu catalogo os requisitos estipulados no Edital, estando, portanto classificada integralmente para a fase seguinte do certame.

05 – A licitante Fac Licita Eireli, apresentou proposta comercial somente para os lotes 001, 003 e 004, o quais, segundo analise, atenderam em seu catalogo os requisitos estipulados no Edital, estando portanto classificada para o prosseguimento do feito

Dessa forma, fica estabelecida a data de 22 de setembro de 2022, as 09 horas para prosseguimento no feito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente que vai devidamente assinada por todos, sendo determinado a publicação integral da mesma para que surtam os efeitos legais.

Patrícia Maia Braga

Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeira

Carolina Valéria da Silva Rodrigues

Membro

Júlio César de Macedo Borges

Membro